



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM-SAÚDE
ATA Nº 09/2017

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: o Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus e os Conselheiros Titulares Rui Miguel, João Antônio Ferreira, Rita Casiraghi Moschen e Cláudia C.T. Mandelli, juntamente com o Conselheiro Suplente Michel do Lago Amaro. As ausências das Conselheiras Eveline Carla Bisol e Flavia Maria Zatti foram justificadas, bem como a ausência do Presidente do Conselho, Pedro Pereira de Souza e do Conselheiro João Antônio Ferreira. O Presidente do IPAM iniciou a pauta com item Aprovação da Ata 08/2017 (zero oito barra dois mil e dezessete). A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, o Presidente do IPAM passou para o item questionamentos sobre o envio anterior de documentos para a aprovação dos Conselheiros a questão foi levantada pela Conselheira Fernanda que não se encontra presente. O Presidente do IPAM explicou que a Conselheira Fernanda não acha viável que os documentos para aprovação sejam apresentados na ocasião da reunião. O Presidente André sugere que sejam enviados em até 10 (dez) dias úteis antes da reunião em que serão objeto de análise. O Presidente do IPAM passou para o item assuntos gerais. O Conselheiro Rui citou que o SINDISERV decidiu que a reunião sobre o Plano de Saúde, no Sindicato, será objeto de convite ao IPAM. O Conselheiro Rui também indagou sobre o Plano de Saúde do IPAM, para os celetistas. O Presidente do IPAM citou que a legislação é específica quanto aos usuários que são os servidores estatutários e os celetistas estabilizados. O Presidente do IPAM destacou o envio da cópia da Ata 07 (zero sete barra dois mil e dezessete) do Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, para conhecimento do Conselho Gestor. Ficou decidido que: a) A Ata 08/2017 foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a relatar eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na próxima reunião, após sua aprovação.

Camila Araujo
Mandelli
Casiraghi Moschen
Ferreira
Miguel